



PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL II - 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Adamantina comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

Esse credenciamento emergencial tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, alterado pelo DECRETO Nº 64.770, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 e combinado com o contido na Resolução SE-44/2019, na Resolução SE-4/2020 e Resolução SE 10/2020.

1. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, será considerado:

2.1 SITUAÇÃO FUNCIONAL:

- a) Titular de cargo de professor (PEB II);
- b) de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);



c) Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada de trabalho docente.

OBSERVAÇÃO: Os Professores Contratados (Categoria “O”), bem como os Candidatos à Contratação deverão aguardar a abertura de edital de credenciamento específico para esses docentes, com vistas à atuação nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

2.2 DOCENTES PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA SALA DE LEITURA:

- a) Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstas pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;
- b) Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- c) Ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

OBSERVAÇÃO: Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Séries do Ensino Médio é necessário ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio.

3. DOCENTES INSCRITOS NO CREDENCIAMENTO 2020 INICIAL ONLINE E QUE NÃO FORAM PRÉ-CLASSIFICADOS

3.1 - Os docentes inscritos pelo sistema on line, mas que em função da parametrização de vagas não anexaram a atividade de sala de aula ou em decorrência de outros problemas, tais como a falta de Ficha 100, caso tenham interesse na realização do credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral, poderão efetuar suas inscrições nos termos deste Edital.

3.2 - Segue abaixo a relação nominal dos candidatos abrangidos pelo item acima:

- a) Anelice Nogueiro de Mendonça Cardim, CPF nº 221.064.768-17;
- b) Elaine Cristina Bernardine, CPF nº 268.424.588-62;
- c) Iuri dos Santos Silva, CPF nº 896.825.139-87;
- d) Juliana Sanches Rigazzo, CPF nº 311.793.608-42;
- e) Márcia Eiko Motoki, CPF nº 117.245.788-39;
- f) Maria Rita Ferrarez Arbid, CPF nº 326.678.778-10;
- g) Silvilene Barbosa Coutinho Pereira, CPF nº 121.167.568-80.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

4.1 - Inscrição - etapa em que o candidato se inscreve no programa, preenchendo o formulário fornecido pela Diretoria de Ensino com informações sobre experiência e formação, entrega de atestado de frequência dos três últimos anos (período de 30/06/2016 a 30/06/2019).

4.2 - Condição de elegibilidade - será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

4.3 - Período de inscrição: 05/02/2020 a 07/02/2020.

4.4 - Local: Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP;

4.5 - Atividades de sala de aula - apresentar no ato da inscrição.

4.6 - Classificação dos candidatos: 10/02/2020.

a) Classificação resultante da atividade de sala de aula;

b) Pontuação Apurada na assiduidade pela Ficha 100;

c) Pontuação da classificação de atribuição de Aulas em caso de empate.

4.7 - Publicação da classificação final no DOE: 11/02/2020.

4.8 - Atribuição/Alocação dos candidatos nas vagas: 14/02/2020.

a) Local: Polo de Capacitação/Rede do Saber da Diretoria de Ensino de Adamantina, localizado na Alameda Arno Kieffer, nº 45 - Vila Cicma - Adamantina/SP;

b) Horário: 9h.

5. DAS VAGAS - Serão publicadas as vagas remanescentes no site <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br> e no DOE de 11/02/2020.

ANEXO I - MODELO PARA PREENCHIMENTO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA

Adamantina, 04 de fevereiro de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara,
RG 16.449.738-9
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 – Fone: (18) 3502-2300
e-mail: deada@educacao.sp.gov.br

ANEXO I -

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL –
CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020
MODELO PARA PREENCHIMENTO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

CARGO/FUNÇÃO:

Orientação:

Para responder a atividade a seguir, o(a) candidato(a) pode se pautar por sua experiência pessoal em sala de aula e também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional:

- Currículo Paulista (Ensino Fundamental).

1) Escolha um componente curricular:

- () Língua Portuguesa
- () Língua Estrangeira Moderna - Inglês
- () Arte
- () Educação Física
- () Matemática
- () Ciências da Natureza – Física
- () Ciências da Natureza – Química
- () Ciências da Natureza – Biologia
- () Ciências da Natureza – Ciências
- () Ciências Humanas – Geografia
- () Ciências Humanas – História
- () Ciências Humanas - Filosofia
- () Ciências Humanas - Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- () 6º ano do Ensino Fundamental
- () 7º ano do Ensino Fundamental
- () 8º ano do Ensino Fundamental
- () 9º ano do Ensino Fundamental
- () 1ª série do Ensino Médio
- () 2ª série do Ensino Médio
- () 3ª série do Ensino Médio



3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)

ADAMANTINA, ____ de _____ de 2020.

Assinatura